

*Do n.º 24, referente a Março de 1984*

- O Depósito Bancário: natureza jurídica e regime.
- A estrutura das Sociedades Anónimas.
- O Advogado e a aplicação da Lei.
- Ideias fundantes para o Modelo Constitucional Económico.
- Possibilidades actuais de Investigação Biológica da Filiação.

Pode ainda destacar-se, neste número do Boletim, o editorial do Bastonário (congratatório do facto que representa para a advocacia a publicação do novo Estatuto da Ordem) e, bem assim, um acórdão inédito do S.T.J. sobre «Sociedades de Consultadoria Jurídica e Fiscal».

Este Boletim insere ainda o Relatório e Contas de 1983, do Conselho Geral da Ordem.

*Do n.º 25, referente a Abril de 1984*

- Leasing — Artigos de E. Lopes Ferreira, Mário Raposo, Pedro Rebelo de Sousa. Legislação e Bibliografia.
- Entrevista com o Dr. Arala Chaves.
- Código das Leis de Hamurabi.
- Biblioteca e Bibliotecas.

Sob este último tema, inclui o Boletim um artigo — «Medicina da Alma» — de Lita Scarlatti, na qualidade de bibliotecária da Ordem dos Advogados.

**«A ORDEM DOS ADVOGADOS PORTUGUESES  
HISTÓRIA - ÓRGÃOS - FUNÇÕES»**

Este é o título de uma monografia de 141 páginas, da autoria do Dr. Alberto Sousa Lamy, editada pelo Conselho Geral

da Ordem e cujas matérias, depois de uma breve introdução, estão agrupadas nos seguintes capítulos: As Origens; A Criação; A Consolidação; Na Guerra e no Após Guerra; Os Bastonatos de Palma Carlos e Pedro Pitta; Os Últimos Triénios; Os Órgãos; As Funções; Conceito e Justificação da Ordem.

Em nota final é já feita referência à representatividade, às atribuições, à estrutura orgânica e ao funcionamento da Ordem dos Advogados de harmonia com o disposto no seu *Estatuto* que — com a revogação dos arts. 538.º a 672.º do título V do Estatuto Judiciário — ficou aprovado pelo recente Decreto-Lei n.º 84/84, de 19 de Março, diploma que, consoante as palavras da mesma nota: «...resultou da iniciativa do Bastonário, Dr. José Manuel Coelho Ribeiro, e do Conselho Geral (triénio 1981/1983), teve a colaboração dos demais órgãos da Ordem e dos Advogados em geral, e foi elaborado, sendo Ministro da Justiça o Dr. Rui Manuel Parente Chanceler de Machete, ao abrigo da autorização legislativa concedida pela Assembleia da República, após *longa e útil discussão* havida nesta aquando da votação da lei de autorização».

### ELEIÇÃO PARA O TRIÉNIO 1984/1986

Por *comunicado* do Bastonário, datado de 29 de Março último, e nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, ficou designado o dia 4 de Maio de 1984, das 10 às 19 horas, para se proceder à eleição destinada ao preenchimento dos diversos órgãos da Ordem no triénio de 1984/1986. Simultaneamente se procede à eleição para a nova Direcção da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores.

As propostas de candidatura foram apresentadas perante o Bastonário até 9 de Abril, na sede da Ordem em Lisboa, após o que, oportunamente, se expediram as convocatórias acompanhadas dos boletins de voto.